



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N°.3679
TERÇA-FEIRA, 18
DE JUNHO DE 2024 |
EDIÇÃO DE HOJE -
02 PÁGINAS

CONTRATAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO - REGISTRO CADASTRAL

O Departamento de Licitações e Compras da Câmara Municipal de Uberlândia/MG mantém o registro cadastral de fornecedores para comunicação, bem como, realização de cotação de preço e sinalização de futuras licitações.

Comunicamos as empresas que desejarem efetuar ou atualizar os registros cadastrais, que enviem para o e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br, os seguintes dados: razão social, nome fantasia, CNPJ, segmento de atuação, endereço, telefones fixo e celular, responsáveis pela empresa e e-mails.

O Portal de Compras do Governo Federal é utilizado na licitação pregão eletrônico e cotação eletrônica e, portanto, para participar, o fornecedor deve cadastrar/atualizar nos Sistemas SICAF e Compras.gov. Passo a Passo disponível no link <https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>

Comunicamos ainda ao prestador de serviço de agência de publicidade sobre a obrigatoriedade de cadastrar/atualizar o Certificado de Registro Cadastral, conforme art. 14 da Lei 12.232/10.

Aos interessados que desejarem acompanhar as cotações/licitações, deverão acessar o portal da Câmara, Tópico Licitações e Compras, <https://www.camarauberlandia.mg.gov.br/cotacao-compras> os formulários e editais estão disponíveis para acesso no formato de dados abertos.

Outras Informações, solicitar pelo e-mail descrito acima ou telefones: (34) 3239-1137 / 1196 / 1194 / 1255.

Uberlândia, 18 de junho de 2024.

Giovanna Cruz

Diretora - Depto. de Licitações e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90011/2024, Processo nº 020/2024, tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, EXCLUSIVO PARA MICRO-EMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014

Objeto: contratação de empresa para fornecimento e instalação de 01 aparelho de ar condicionado tipo split dutado 45.000 BTUs e 01 cortina de ar, incluso todos os serviços de substituição e instalação, a fim de atender o refeitório dos servidores da Câmara Municipal de Uberlândia.

Data da Sessão: 08/07/2024 - Segunda-feira, às 13:30 horas (Horário de Brasília/DF).

Local de reunião: site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

VISITA TÉCNICA FACULTATIVA: Para este certame será concedido aos licitantes a Visita Técnica Facultativa, nos termos autorizados no art.30, inciso III da Lei nº 8.666/93, e decisões do TCU, em especial Decisão 783/2000-Plenário, TC 010.295/2000-9, Rel. Min. Adylson Motta, Sessão de 20/09/2000.

Será de responsabilidade do Contratado, a ocorrência de

eventuais prejuízos em virtude de sua omissão pelo não conhecimento das condições para a execução do objeto.

As dúvidas serão esclarecidas no horário da Visita Técnica pelo Chefe de Apoio e Manutenção e Diretoria Administrativa.

Obtenção do edital: compras@camarauberlandia.mg.gov.br, www.camarauberlandia.mg.gov.br, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Telefones: (34) 3239-1196 / 3239-1137 / 3239-1194.

Endereço: Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica. Uberlândia, 18 de junho de 2024.

Luciano Benati

Pregoeiro

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO INICIAL N.º: 036/2023, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 023/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 044/2023, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA e a empresa SONNER SISTEMA DE INFORMÁTICA LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.720.165/0001-45, localizada na Av. João Naves de Ávila, 1617, Bairro Santa Mônica, neste ato representada por seu Presidente Rosivaldo Correia de Mendonça, brasileiro, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº **.117.026**e pelo seu 1º Secretário Ordenador de Despesas Eduardo Borges Moraes, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº ***.369.736**, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, resolvem apostilar nos seguintes termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto deste apostilamento é a alteração do endereço sede da contratada em que passa ser Avenida Nicomedes Alves dos Santos, 1205, Sala 111, Bairro: Vigilato Pereira, CEP: 38408-447, Uberlândia-MG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1 Sem ônus à Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Manutenção de todas as demais cláusulas constantes do contrato original, naquilo que não conflitar com o presente termo, inclusive a alusiva os valores contratados.

3.2 Diante do exposto, fica pelo presente Termo de Apostilamento, autorizada a atualização do endereço empresarial.

3.3 Esta apostila é parte integrante do contrato de nº: 036/2023.

3.4 E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina a contratante o presente instrumento.

Câmara Municipal de Uberlândia, 17 de junho de 2024.

Rosivaldo Correia de Mendonça

Presidente

Eduardo Borges Moraes

1º Secretário Ordenador de Despesas



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA

escola@camarauberlandia.mg.gov.br

**INFORMAÇÕES
3239-1220**

ATAS

RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TREZE DE JUNHO DE 2024 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. **ABERTURA:** Ao décimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, quinta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Thais Andrade, para emissão de parecer aos projetos: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 489/24 que Concede Título de Cidadania Honorária ao Deputado Estadual Jean Mark Freire Silva, de autoria do Vereador Dr. Igino; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 490/24 que Concede Título de Cidadania Honorária a Deputada Federal Ana Cristina de Lima Pimentel, de autoria do Vereador Dr. Igino; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 491/24 que Concede Título de Cidadania Honorária a Fábio Luis de Araújo Cruz, de autoria do Vereador Dr. Igino; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 492/24 que Concede Título de Cidadania Honorária ao Dr. Marciley de Souza Neves, de autoria do Vereador Dr. Igino; 05) Projeto de Decreto Legislativo nº 493/24 que Concede Título de Cidadania Honorária ao Deputado Estadual Cristiano Silveira, de autoria do Vereador Dr. Igino. **ORDEM DO DIA:** ATAS: Foi aprovada a ata da 8ª Reunião do 5º Período da 4ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 100308 a 100437/24. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1814 a 1819/24. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Decreto Legislativo nº 479/24 que Concede Homenagem Póstuma ao Sr. Renato Sousa Martins, de autoria do Vereador Dudu - Luiz Eduardo, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1283/23 que Considera patrimônio cultural imaterial, para fins de registro, o Festival de Dança do Triângulo e determina outras providências, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1525/24 que Institui e insere no calendário oficial do município de Uberlândia-MG o “Novembro Azul”, dedicado as ações de prevenção ao câncer de próstata e de promoção a saúde do homem, de autoria do Vereador Gilberto Rezende, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei Complementar nº 117/24 que Altera as Leis Complementares nºs 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de

2000 e suas alterações posteriores” e 679, de 3 de junho de 2019, que “Institui e delimita as zonas de urbanização específica que menciona, para fins do Programa Tchau Aluguel, altera a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que ‘Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores’, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis, 04 abstenções e 01 ausência. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 10ª Reunião do 5º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 14 de junho de 2024, sexta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente
EDUARDO MORAES
1º Secretário



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3679, TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br